ATA Nº 118 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 50ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos quinze de julho de dois mil e vinte e dois (15-07-2022), no Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", tendo na Presidência o Vereador José Roberto Reis Filgueiras; na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco e na Secretaria, o Vereador Alexandre de Barros Mendes. Às dezessete horas e oito minutos, o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a ausência das vereadoras Aline Melo e Jane Lacerda e a presença dos demais. A vereadora Jane Lacerda se apresenta às dezessete horas e onze minutos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. **ORDEM DO DIA - Discussão e votação única:** 1) Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, que "Dispõe de alteração da Lei Complementar Municipal n° 030, de 11 de julho de 1995, que institui normas de urbanismo e de edificações para o Município de Ubá e dá outras providências." Com vista ao vereador José Carlos, o vereador citado devolve o Projeto à Mesa e agradece o servidor da Prefeitura, Lucas, pelos esclarecimentos prestados.O Presidente diz que o Projeto de lei teve duas emendas apresentadas e coloca Projeto e Emendas em discussão e votação, englobadamente (sic). Em discussão, o vereador Gilson Fazolla pede a leitura e autoria das emendas. São lidas a Emenda aditiva (sic) nº 1, de autoria do Executivo, que substitui o Anexo II - DESCRIÇÕES E MAPA DAS ZONAS ESPECIAIS DA CIDADE DE UBÁ e a Emenda Modificativa nº 2, de autoria do vereador José Roberto Filgueiras, que acrescenta ao item 9.1 do Anexo III - Classificação de Usos e Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais, as atividades de recreação e contraturnos escolares. Em votação das emendas, o Presidente faz a chamada nominal dos vereadores: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022 é aprovada por unanimidade dos presentes (9 votos). Emenda nº 2 em votação: o Presidente faz a chamada nominal dos vereadores: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 2 ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022 é aprovada por unanimidade dos presentes (9 votos). Em

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

votação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, que "Dispõe de alteração da Lei Complementar Municipal n° 030, de 11 de julho de 1995, que institui normas de urbanismo e de edificações para o Município de Ubá e dá outras providências." o Presidente faz a chamada nominal dos vereadores: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei Complementar nº 5/2022 é aprovado por unanimidade dos presentes (9 votos). 2) Projeto de Lei nº 46/2022, que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do município de Ubá para o exercício de 2023 e dá outras providências. (LDO 2023)." O Presidente diz que o Projeto de lei sofreu quatro emendas e passa a palavra aos vereadores. Sob vista do vereador José Carlos, este agradece a concessão do pedido de vista. O vereador José Maria pede que as emendas sejam lidas e sua autoria. Passa-se à leitura das emendas: a) Emenda nº 1 - Acrescenta o Inciso XIV ao Art. 3º sobre Metas e Prioridades da Administração Municipal: XIV - *Aumento do efetivo da Guarda Civil Municipal*. Autoria: Vereador Edeir Pacheco. b) Emenda nº 2 - Acrescenta o Inciso XV ao Art. 3º sobre Metas e Prioridades da Administração Municipal: XV- *Maior disponibilização de psicopedagogos, psicólogos e assistentes sociais nas escolas municipais.* Autoria: Vereadores José Carlos Reis Pereira, Célio Lopes dos Santos, Edeir Pacheco da Costa, Gilson Fazolla Filgueiras, Jane Cristina Lacerda Pinto, José Damato Neto e José Maria Fernandes. c) Emenda nº 3- Acrescenta o Inciso XVI ao Art. 3º sobre Metas e Prioridades da Administração Municipal: XVI- *Garantir mais instalações de câmeras do Projeto Olho Vivo, especialmente nas Comunidades e Distritos do município de Ubá.* Autoria: Bloco Parlamentar (Vereadores José Carlos Reis Pereira, Célio Lopes dos Santos, Jane Cristina Lacerda Pinto e José Damato Neto). d) Emenda nº 4: Acrescenta o Inciso XVII ao Art. 3º sobre Metas e Prioridades Administração Municipal: *Aumentar a destinação de recursos à Defesa Civil Municipal.* Autoria: Bloco Parlamentar (Vereadores José Damato Neto, José Carlos Reis Pereira, Célio Lopes dos Santos e Jane Cristina Lacerda Pinto). Em votação das emendas, o Presidente faz a chamada nominal dos vereadores: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 46/2022 (LDO) - Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 46/2022 é aprovada por unanimidade dos presentes (9 votos). Emenda nº 2 ao

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Projeto de Lei nº 46/2022 (LDO) - Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 46/2022 é aprovada por unanimidade dos presentes (9 votos). Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 46/2022 (LDO) - Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 46/2022 é aprovada por unanimidade dos presentes (9 votos). Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 46/2022 (LDO) - Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. A Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 46/2022 é aprovada por unanimidade dos presentes (9 votos). Em votação do Projeto de Lei nº 46/2022, que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do município de Ubá para o exercício de 2023 e dá outras providências. (LDO 2023)", o Presidente faz a chamada nominal dos vereadores: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 46/2022 (LDO-2023) é aprovado por unanimidade dos presentes (9 votos). 3) Projeto de Lei nº 65/2022, que "dispõe sobre a denominação de Rua Paulo Marques a logradouro público desta cidade." O vereador Alexandre de Barros pergunta a autoria. O Presidente diz que é do Prefeito e a localização (Loteamento Belvedere). Em votação do Projeto de Lei nº 65/2022, o Presidente faz a chamada nominal dos vereadores: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 65/2022 é aprovado por unanimidade

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

dos presentes (9 votos). O Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às dezessete horas e vinte e quatro minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br